



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Ato da Presidência nº 03 de 12/08/2014

Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 02/2014, destinada a "INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE GESTÃO DO HMA – HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA", conforme requerimento protocolizado sob o nº 569/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, estado do Paraná, satisfeitos os requisitos dos artigos 68 caput, 32, inciso IX, alínea "a" e 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e arts. 11, inciso XII e 32 da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2014, aberta por consequência do requerimento protocolizado sob o nº 569/2014, datado de 04 de agosto de 2014, para apurar os fatos formulados pelos Vereadores: Alexandre Gotfrid – PT, Josué de Oliveira Kersten - PT, Wilson Roberto David Motta – PROS, Adriana Cocci de Moraes Castro – PTN, Alex Luiz Nogueira – PSDB, Pedro Gilmar Nogueira – PTN e Vanderlei Francisco de Oliveira – DEM todos com mandato nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 02/2014 os Vereadores: **Josué de Oliveira Kersten - PT, Wilson Roberto David Motta – PROS, Alex Luiz Nogueira – PSDB, Vanderlei Francisco de Oliveira – DEM e Paulo Henrique Areias Horácio – SDD**, com os poderes previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Araucária, na Lei Federal nº 1.579 de 18/03/1952 e no art. 68 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e demais legislação pertinente à matéria.

Parágrafo único. Nos termos do art. 68, § 2º, os Vereadores nomeados no caput deste artigo deverão, em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, eleger entre si o presidente, o relator e os respectivos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 02/2014, deverá **"INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE GESTÃO DO HMA – HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA"**, conforme justificativa no requerimento protocolizado sob o nº 569/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Art. 4º Conforme determina o art. 68, § 3º, do Regimento Interno a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 02/2014, submeterá ao Plenário da Câmara, solicitação de prazo necessário à ultimação de seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo solicitado a que se refere este artigo, após deferido poderá ser prorrogado por igual período, uma vez, mediante requerimento fundamentado e nova deliberação do plenário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 12 de agosto de 2014.

Pedro Gilmar Nogueira
Presidente